Id:13B5ACD86A4AA274

PREFEITURA DE BRASILEIRA

DECRETO Nº 012/2023

Dispõe sobre a criação de uma nova vaga remanescente e prorrogação do Edital do Processo de Seleção Simplificada de Voluntário para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário e Prêmio de Portas Abertas do Município de Brasileira e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Brasileira, Estado do Piauí CARMEN GEAN VERAS DE MENESES, no uso das atribuições legais insculpidas na Lei Orgânica do Município de Brasileira.

Considerando que todos os aprovados e classificados para a vaga de apoio profissional do edital publicado no Diário Oficial dos Municípios em 09/12/2022 foram devidamente convocados e não resta nenhum mais apto a ser convocado;

Considerando ainda que para a vaga de monitor de transporte escolar já foram devidamente convocados todos os aprovados e classificados e alguns não assumiram porque que o local da prestação de serviço seria na zona rural;

Considerando o início do ano letivo de 2023 e a necessidade dos serviços dos respectivos monitores;

Considerando ainda a relevância do serviço público e a sua continuidade.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertas 02 (duas) vagas para profissional de apoio com lotação na Secretaria de Educação, conforme regras insertas no edital publicado em 07 de março de 2023.

Art. 2º- Ficam prorrogados as inscrições do edital publicado em 07 de março de 2023 até o dia 24 de março do corrente ano, mantida todas as demais regras insertas no referido edital.

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164

Art. 3º- As demais vagas previstas no edital de 07 de março de 2023 ficam mantidas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira/PI aos 10 de março de 2023.

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal

Id:0471B0AC655C9784

Câmara Municipal de João Costa

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2023
DISPENSA DE LICITATÓRIO - N.º 004/2023
CARTA CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNIPAL DE JOÃO COSTA (PI) – CNPJ n.º 02.876.683/0001-70
CONTRATADA: POSTO ALMEIDA E COELHO DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ: 05.905.562/0001-06, localizada na Av. Cândido Coelho, 308, estado do Piauí, São João do Piauí – Piauí.
REGULAMENTO: Lei nº 8.666/93,
FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para a Câmara Municipal.
DO VALOR GLOBAL: R$ 17.444,46(quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 31/12/2023
FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprio.
DATA: 27 de fevereiro de 2023.

João Batista Assis de Castro
Vereador Presidente da Câmara Municipal

Id:089B81157DFA9781

Câmara Municipal de João Costa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº007/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmo. Sr. João Batista Assis de Castro Presidente da Câmara Municipal de João Costa, Estado do Piauí, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, resolve:

1. **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação do fornecimento do objeto, a serem prestados pela empresa **POSTO ALMEIDA E COELHO DIESEL LTDA,** inscrita no CNPJ: 05.905.562/0001-06, localizada na Av. Cândido Coelho, 308, estado do Piauí, São João do Piauí – Piauí, com o valor global de **R$ 17.444,46(quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do presente termo e elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 62, da Lei nº 8.666/1993, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

2. HOMOLOGAR o objeto do certame à **POSTO ALMEIDA E COELHO DIESEL LTDA**, que ofertou a proposta de menor preço, pelo valor de **R$ 17.444,46(quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, como VENCEDORA.

João costa (PI), 27 de fevereiro de 2023.

João Batista Assis de Castro
Presidente